

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de notícias veiculadas pela imprensa onde dão conta de que o Governo Federal, através de agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel prevê mudanças a partir de 2020 nas regras da chamada Geração Distribuída de Energia(GD). Modelo em que consumidores têm sua demanda atendida por painéis solares ou outras formas de geração de energia própria.

Em 2012 quando as regras foram regulamentadas, tínhamos próximo de zero na geração distribuída, em 2019 chegamos a mais de 1 gigawatt, ou seja, mais de 60 mil sistemas instalados no país. A geração distribuída (GD) tem gerado investimentos de grandes elétricas no Brasil, como Engie, AES e CPFL, entre outras, movimentado ainda uma série de pequenos instaladores e vendedores de sistemas de geração, principalmente com placas solares.

Segundo noticiado, estudo divulgado pela Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (Secap), do Ministério da Economia, afirma que os incentivos à tecnologia têm gerado “distorções” e representam “subsídio regressivo”, ou seja, as famílias mais pobres acabam financiando os investimentos dos Sistemas de Geração Distribuída de Energia (GD) por consumidores de alta renda.

Nestes termos, requer o deferimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2019.

Deputado MARX BELTRÃO

PSD/AL